

## MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

AV. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000 CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343 - 1268 / (33) 3343 - 1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 1.504/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"LUTO OFICIAL"

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Sr. Rubens Francisco Moreira, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Sr. Rubem, mais conhecido como Rubens Grama, atuou em defesa da população e interesses do Município como Vereador, de 1983 a 1988, sendo o Presidente da Câmara nos anos de 1983 e 1984, reeleito Presidente de 1987 a 1988; Vice-Prefeito, de 1989 a 1992; novamente reeleito Vereador de 1993 a 1996 e Vereador suplente de 1997 a 2000, tendo tomado posse em dezembro de 1999 a 2000, totalizando três mandatos de Vereador, dois de Presidente da Câmara e um de Vice-Prefeito,

## DECRETA:

Art. 1° - Luto oficial no Município de Alto Jequitibá, por três dias (11,12 e 13 de dezembro de 2015), em virtude do falecimento do Sr. Rubem Francisco Moreira, ocorrido em Manhumirim, no dia 11/12/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 11 de dezembro de 2015.

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal n° 881/07 de 07/05/2007

e/ ou no

Pág.\_\_\_\_edição de

Servido Responsáve

DANIEL GUIMARÃES SATHLER PREFEITO